



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 143/04/2023

Assunto: Retirada de Projeto de Lei.

Chavantes, 19 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
LUIZ CESAR PEDRO LONGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente, requerer a retirada do Projeto de Lei nº 46/2023, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público Municipal a eventos realizados no território do Município e dá outras providências.

Justifica-se a presente retirada em razão da necessidade fixar um teto monetário de patrocínio, adequando-se assim o referido Projeto de Lei à realidade financeira do Município.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCIO BURGEMIA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

